



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº019/2021

Aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um (2021), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 19ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2021, foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 008/2021, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 003 de 24 de outubro de 2001, que 'dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Alpinópolis e dá outras providências". Projeto de Lei nº 019/2021, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.144 de 12 de abril de 2017". Veto total ao Projeto de Lei nº 010/2021, que "Autoriza o município de Alpinópolis a instituir medidas preventivas diante da Covid para o período de safra de café". Ofício nºs 147/2021 e 158/2021, respondendo indicações e requerimentos dos vereadores. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Moção de Aplausos aos profissionais da saúde deste Município de Alpinópolis e Moção de Aplausos à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis, ambas de autoria dos vereadores André Leonel de Souza Vilela, Denilson Garcia de Lima, José Benedito Alves Reis, Maria Cleusa Freire e Sebastião Ribeiro Neto. Requerimento de informações sobre abaixo-assinado encaminhado junto ao Veto total ao Projeto de Lei nº 010/2021, que "Autoriza o município de Alpinópolis a instituir medidas preventivas diante da Covid para o período de safra de



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

café, de autoria da vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Indicação para que o Prefeito esclareça quais as razões pelas quais o município não está seguindo integralmente o programa Minas Consciente; para que seja sinalizado o local onde instalaram quebra-molas e para que seja refeita a ponte da Prata, próximo ao João Targino, todas de autoria do Sr. Presidente. Indicação para que sejam feitos reparos na estrada rural do 'Fundão', de autoria dos vereadores André Leonel de Souza Vilela, Denilson Garcia de Lima, José Benedito Alves Reis, Maria Cleusa Freire e Sebastião Ribeiro Neto. - **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa fizeram uso da palavra. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente sobre as indicações que apresentou e sobre o Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretora para restituição de cinquenta mil reais ao Poder Executivo. Em seguida deferiu o requerimento de informações da vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente passou os trabalhos para a vice-presidente, vereadora Joice de Paula Santos, pois o Projeto de Lei nº 011/2021, que "Institui o plantão de atendimento aos domingos e feriados pelas farmácias e drogarias no município de Alpinópolis e dá outras providências" é sua autoria. Em seguida o Projeto de Lei nº 011/2021, que "Institui o plantão de atendimento aos domingos e feriados pelas farmácias e drogarias no município de Alpinópolis e dá outras providências", recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão os vereadores Alex, autor do projeto, fez uma breve explanação e passou a palavra, com autorização do Plenário, a Sra. Aline, proprietária da DSG Farma, a qual fez alguns esclarecimentos sobre o projeto. O vereador Denilson pediu a palavra e solicitou vista do projeto, o que foi deferido pela Presidente em exercício, pelo prazo de cinco dias. Em seguida a vice-presidente, vereadora Joice de Paula Santos, devolveu os trabalhos ao Sr. Presidente Alex Cavalcante Gonçalves, o qual convocou uma reunião extraordinária para o dia vinte e um de maio, às 14h para deliberação do Projeto de Lei nº 011/2021, que "Institui o plantão de atendimento aos domingos e feriados pelas farmácias e drogarias no município de Alpinópolis e dá outras providências". Ato contínuo, o Projeto de Lei nº 015/2021, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial às dotações que menciona e dá outras providências", recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão,



# PODER LEGISLATIVO

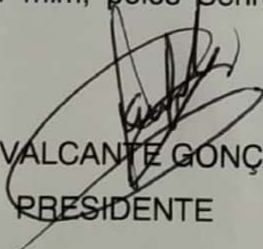
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

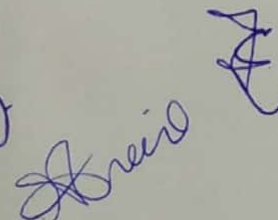
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

os vereadores Denilson, André, Sebastião, Maria Cleusa, José Benedito, Joice, Maysa e Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 015/2021, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial às dotações que menciona e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, que "Restitui recursos da Câmara Municipal de Alpinópolis ao Poder Executivo Municipal", recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, André, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Joice e Maysa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, que "Restitui recursos da Câmara Municipal de Alpinópolis ao Poder Executivo Municipal", foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final aos projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, que "Restitui recursos da Câmara Municipal de Alpinópolis ao Poder Executivo Municipal"; Projeto de Lei nº 015/2021, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial às dotações que menciona e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. Por fim, a Moção de Aplausos à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis foi colocada em única discussão. Os vereadores André, Denilson, Maysa, Joice, Joaquim, José Benedito, Maria Cleusa e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocada em única votação a Moção de Aplausos à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. –**VI- ORDEM DO DIA 24/05/2021:** Projeto de Lei Complementar nº 008/2021, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 003 de 24 de outubro de 2001, que 'dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Alpinópolis e dá outras providências". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES  
PRESIDENTE









# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

JOICE DE PAULA SANTOS

VICE-PRESIDENTE

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

1º SECRETÁRIA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

DENILSON GARCIA DE LIMA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MARIA CLEUSA FREIRE

SEBASTIAO RIBEIRO NETO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 17 DE MAIO DE 2021.

Coordenadora do Legislativo